

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Acompanhamento e Orientação
Divisão de Auditoria de Programas

FAFDE - DOCUMENTAL

0175992/14-0

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 34/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/MA

Auditoria realizada no Programa Caminho da Escola financiado com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio do Plano de Ações Articuladas - PAR/TD, executado no âmbito da Secretaria de Estado da Educação no estado do Maranhão - SEDUC/MA. A auditoria foi incluída no PAINY/2014 em razão de pedido de fiscalização originário do Gabinete do Ministro da Educação e para averiguar fatos noticiados na data de 25/09/2014, no sítio www.estadao.com.br, informando sobre a utilização de um veículo escolar para transporte de propaganda eleitoral e sobre provável atraso na distribuição de mais de 70 ônibus de um total de 136 adquiridos com o Programa. No período de 01 a 02 de outubro de 2014, foi examinada a veracidade dos fatos noticiados quanto à ação:

CAMINHO DA ESCOLA - PRONACAMPO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/TD
Termo de Compromisso - PAR nº 201304510
Analisado por: [REDACTED] e [REDACTED]

Histórico:

Fatos noticiados na data de 25/09/2014, no link <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes.ministerio-diz-que-vai-apurar-o-caso-lobao-filho-nao-comenta.1565594>, sítio www.estadao.com.br:

Vídeo mostra uso de veículo pago pelo MEC para distribuição de material de Lobão Filho (PMDB), que é candidato no Maranhão

BRASÍLIA - A campanha do candidato da família Sarney ao governo do Maranhão, senador Edison Lobão Filho (PMDB), tem usado ônibus escolares com a identificação do programa Caminho da Escola, do governo federal, para espalhar propaganda eleitoral pela capital do Estado, São Luís.

O Estado teve acesso a um vídeo que flagrou o uso de um desses veículos pela campanha. A gravação mostra o ônibus sendo abastecido com cartazes de Lobão Filho no pátio de seu comitê eleitoral situado na Avenida São Luís Rei de França, uma das mais movimentadas da capital maranhense, no bairro de Turu. O veículo que aparece no vídeo não tem placa, mas sua lataria está caracterizada como a dos veículos do

programa federal. O caso desencadeou uma investigação do Ministério da Educação sobre seu suposto uso eleitoral.

A governadora Roseana Sarney (PMDB), que lançou Lobão Filho como candidato à sua sucessão, já fez ao menos dois eventos públicos neste ano para divulgar sua parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação responsável pelo Caminho da Escola.

Em maio, no Palácio Henrique La Rocque, sede da Casa Civil maranhense, ela anunciou a entrega de 75 ônibus para diversas prefeituras. Depois, em agosto, no Palácio dos Leões, sede do governo, anunciou a entrega de mais de 60 ônibus.

“O investimento é da ordem de R\$ 29.861.280,00, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação”, divulgou o site do governo do Maranhão na notícia sobre a cerimônia de agosto. O FNDE, questionado pela reportagem, afirmou que, em 2014, fez um investimento de R\$ 44,6 milhões para enviar 203 ônibus do programa Caminho da Escola para o Maranhão.

Sem placa. Entre uma entrega e outra, o acúmulo de ônibus escolares sem placa no pátio da Secretaria Estadual de Educação foi tema de embate entre apoiadores e opositores de Roseana. A informação de que havia uma frota com mais de 70 ônibus escolares parados ganhou repercussão depois que oito estudantes morreram num acidente de trânsito no interior do Estado. O acidente aconteceu no fim de abril no município de Bacuri, a cerca de 550 km de São Luís. Um veículo modelo picape que transportava 30 estudantes, de acordo com a Prefeitura de Bacuri, chocou-se com um caminhão.

A oposição levou o caso para a Assembleia Legislativa e acusou a gestão de Roseana Sarney de represar ônibus enquanto estudantes não tinham transporte adequado. Em 15 de maio, o deputado estadual governista Roberto Costa (PMDB) saiu em defesa da governadora e reconheceu que havia ônibus sem placa estacionados no pátio da secretaria. “Os ônibus que estão hoje no pátio da Secretaria de Educação precisam passar por um processo de regularização, necessitam passar por uma vistoria”, disse.

Após essa discussão, uma comitiva de deputados estaduais foi inspecionar o pátio da secretaria e constatou que, realmente, os ônibus sem placa estavam ali armazenados. O governo do Estado do Maranhão informa que os ônibus já foram entregues.

De acordo com o FNDE, o programa Caminho da Escola tem por objetivo “renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar”. Estados e municípios podem comprar os ônibus do programa com recursos próprios, em parceria com o FNDE ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

1. PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA - exercício 2014

Objeto do Programa: Apoio financeiro para aquisição de veículo automotor, com especificações para transporte escolar, do tipo ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO (4X4) e ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO COM

201304510, CAMINHO DA ESCOLA - PRONACAMPO.

Qualificação do instrumento de transferência: Repasse Direto

Montante dos recursos financeiros: R\$ 53.724.975,53

Extensão dos exames:

Analisada a destinação de 136 veículos de transporte escolar, adquiridos com recursos transferidos pelo FNDE, no montante de R\$ 29.861.280,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Constatações:

1.1 Ausência de utilização dos veículos adquiridos no âmbito do Programa.

Fato:

No pátio do almoxarifado do setor de patrimônio da SEDUC/MA encontram-se parados e sem utilização dois veículos tipo "ORE 2", chassis 9532E82W5ER425450 e 9532E82WXER429137.

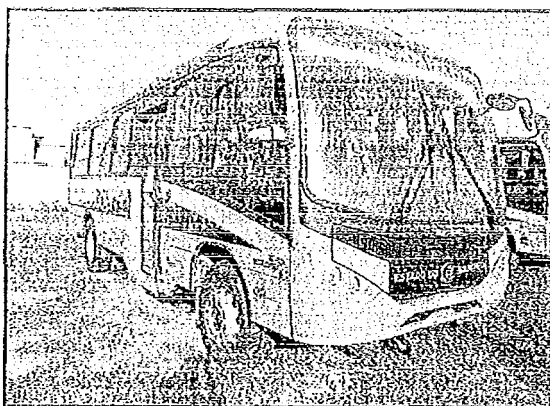
Evidências:

Planilha de controle da distribuição dos veículos e fotos no local obtidas em 01/10/2014:

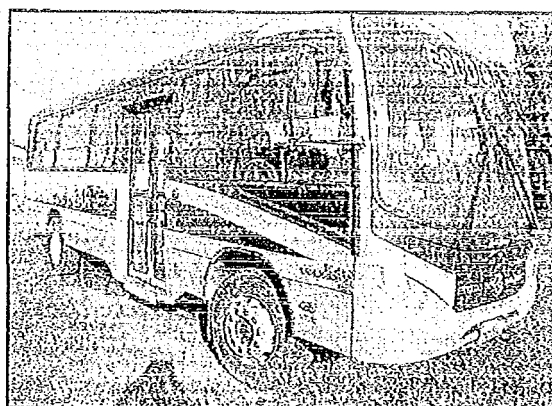
Nº	FORNECEDOR	VEÍCULO	NOTA FISCAL	VALOR	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MUNICÍPIO
1	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	116131	R\$ 196.500,00	93PB58M1MEC051846	1006432083	OXQ-2129	AÇAILÂNDIA
2	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	116136	R\$ 196.500,00	93PB58M1MEC051851	1006438251	OXQ-5390	AÇAILÂNDIA
3	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	116340	R\$ 196.500,00	93PB58M1MEC051979	1006426741	OXQ-5260	AFONSO CUNHA
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	MAN LATIN	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE2	306611	R\$ 237.780,00	9532E82W5ER425450	1006434175	OXQ-0841	ALMOXARIFADO
9	MAN LATIN	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE2	311040	R\$ 237.780,00	9532E82WXER429137	1014355424	OXQ-4172	ALMOXARIFADO
-	-	-	-	-	-	-	-	-
134	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	116209	R\$ 196.500,00	93PB58M1MEC051934	1006427047	OXQ-2069	VITORINO FREIRE
135	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	116303	R\$ 196.500,00	93PB58M1MEC051974	1006414832	OXQ-5190	VITORINO FREIRE
136	MAN LATIN	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE2	310962	R\$ 237.780,00	9532E82W2ER427415	1009296776	OXQ-3916	ZÉ DOCA

Fonte: SEDUC/MA (Extrato da planilha de controle de distribuição dos veículos).

Veículos parados no pátio do almoxarifado da SEDUC/MA:



Ônibus Rural Escolar - ORE 2, chassi: 9532E82WXER429137



Ônibus Rural Escolar - ORE 2, chassi: 9532E82WSER425450

Manifestação da entidade:

Em atendimento à Solicitação de Auditoria - SA nº 044-001/2014, de 02/10/2014, a qual solicita esclarecimentos quanto a não utilização dos dois veículos encontrados no pátio do almoxarifado, a SEDUC/MA manifestou-se conforme segue:

Tenho a esclarecer que o veículo chassi 9532E82WSER425450 (encontra-se no almoxarifado da SEDUC) foi destinado anteriormente, por ordem judicial, para o município de Bacuri-MA. Tendo sido posteriormente cassada a liminar da justiça e o veículo ter retornado ao almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC sem os documentos do veículo de licenciamento do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN. A SEDUC tomou providências junto ao DETRAN para emissão de 2ª via do licenciamento. O destino do veículo encontra-se em formalidade para assinatura de Termo de Cessão para município do Estado do Maranhão.

Em relação ao veículo chassi 9532E82WXER429137 (encontra-se no almoxarifado da SEDUC) informamos que todas as taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN foram devidamente pagas. Tendo o mesmo já disponibilizado as placas e a documentação do veículo para regularização. O destino do veículo encontra-se em formalidade para assinatura de Termo de Cessão para município do Estado do Maranhão.

Análise da equipe:

Conforme o Termo de Compromisso PAR nº 201304510, firmado entre o FNDE e a SEDUC/MA, foram adquiridos 60 veículos do tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4) e 76 veículos do tipo Ônibus Rural Escolar com plataforma elevatória - ORE 2 C/P, para atendimento ao alunado das escolas vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão.

Os veículos tipo ORE 1 foram entregues na SEDUC no período de 04 a 29/04/2014, e os tipo ORE 2 no período de 01/04 a 07/07/2014.

A SEDUC/MA celebrou "Termos de Cessão de Uso" com 104 (cento e quatro) Prefeituras do Estado do Maranhão, cedendo 134 (cento e trinta e quatro) veículos para utilização com serviços de transporte escolar de alunos da rede pública, preferencialmente

matriculados no ensino médio. As Prefeituras maranhenses receberam os veículos no período de 20/04 a 19/08/2014, conforme quadros a seguir:

Tipo do Ônibus	DT Entrega	Total Entregue	DT Cessão	Qtde Cedida	Total Cedido
ORE 1 (4x4)	De 04 a 29/04	60	20/04/14	2	60
			13/05/14	3	
			20/05/14	44	
			30/05/14	4	
			02/06/14	3	
			12/08/14	4	

Tipo do Ônibus	DT Entrega	Qtde Entregue	DT Cessão	Qtde Cedida	Total Cedido
ORE 2 C/P	De 01/04 a 07/07	76	20/05/14	16	74
			30/05/14	1	
			02/06/14	1	
			12/08/14	53	
			14/08/14	2	
			19/08/14	1	

Conforme demonstrado, dos 136 veículos recebidos na Secretaria, dois veículos tipo ORE 2 não foram distribuídos e se encontram no pátio do almoxarifado aguardando providências.

A SEDUC/MA esclareceu que um dos veículos parados havia sido devolvido sem documentos pelo município de Bacuri/MA e que o outro aguardava emplacamento. Alegou que ambos não haviam sido distribuídos em razão de pendências junto ao Detran em São Luís. Tal afirmativa foi confirmada pela equipe de fiscalização do FNDE que, acompanhada de servidores do setor de transporte da SEDUC/MA, esteve no Detran onde obteve as seguintes providências:

1) Ônibus com placa, OXQ-0841, chassi 9532E82W5ER425450: a Coordenadora de Atendimento do Detran, sra. [REDACTED] informou que não haviam pendências internas registradas que pudessem justificar a paralização do processo de emissão de 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, e intercedeu junto ao setor responsável pela emissão da 2ª via, com o propósito de concluir o processo.

2) Ônibus sem placa, OXS-4172, chassi 9532E82WXER429137: os servidores do setor de transporte obtiveram do Detran a placa e a documentação que encontravam-se pendentes e, assim, a SEDUC/MA ficou apta a emplacar e liberar o veículo para utilização.

Conforme dispõe o item XXII, do Termo de Compromisso PAR nº 201304510, de 27/11/2013, a SEDUC/MA deve:

Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

Dessa forma, permanece a constatação, vez que, até a visita desta equipe de fiscalização do FNDE, haviam dois ônibus do programa sem uso no pátio da SEDUC-MA, com a ressalva de que, durante os trabalhos de fiscalização a documentação pendente daqueles veículos foi regularizada e aquela Secretaria demonstrou estar adotando medidas visando à utilização dos dois veículos por parte de prefeituras do Maranhão.

1.2 Utilização do veículo em finalidade diversa ao transporte de escolares.

Fato:

Utilização indevida de veículo de transporte de escolares, tipo "ORE 1", no transporte de material de propaganda para campanha eleitoral.

Evidências:

Mídia DVD contendo vídeo disponibilizado pelo jornal "O Estado de SP".

Manifestação da entidade:

Em atendimento à equipe de fiscalização a SEDUC/MA apresentou esclarecimentos, conforme segue:

O Governo do Maranhão adquiriu 136 ônibus escolares em parceria com o Governo Federal, por intermédio do Plano de Ações Articuladas (PAR/Estadual) no Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação. O investimento foi da ordem de R\$ 29.861.280,00, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

Por meio do PAR/Estadual, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) havia solicitado ao Governo Federal, em 2013, 200 ônibus para o transporte escolar em municípios maranhenses, sendo que desse total, apenas 136 tiveram a entrega autorizada.

Entrega - O primeiro lote foi entregue no dia de 20 de maio deste ano de 2014, em solenidade no Palácio Henrique de La Rocque. Ao todo, foram entregues 61 ônibus pequenos (capacidade para 25 estudantes) e 14 ônibus grandes (capacidade para 46 alunos) a 40 municípios.

O segundo lote com o restante (60 ônibus escolares) foi entregue no dia 12 de agosto de 2014, em solenidade realizada no Palácio dos Leões, beneficiando 18,2 mil estudantes. Nesta etapa, foram entregues 56 grandes e 04 micro-ônibus. Desta Lista,

apenas a prefeitura de São Bernardo compareceu posteriormente ao Almojarifado da Seduc para recebimento do veículo (entrega realizada na tarde desta quinta-feira, 25). Além do município de Pedreiras, que ainda não compareceu para receber o ônibus.

Os veículos foram encaminhados pelo Governo às prefeituras, que são os entes executores do transporte escolar dos alunos da educação básica (que inclui os ensinos fundamental e médio).

Inspeção e Emplacamento - À medida que foram chegando à Seduc, desde o mês de março deste ano de 2014, os ônibus passaram por vistorias para regularização documental, incluindo inspeção para a verificação dos itens de segurança necessários ao transporte de estudantes, atendendo aos critérios do programa do MEC. A inspeção dos veículos foi feita pela empresa responsável pelo fornecimento, para atestar se não houve avaria durante o transporte, como também por parte do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). A Seduc fez o controle de qualidade dos veículos e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) efetuou vistoria e emplacamento.

Plotagem - Todos os ônibus escolares entregues pelo Governo do Estado foram devidamente plotados, no mês de maio, com o nome "ESTADO DO MARANHÃO", em tarja preta (padrão do Programa Caminho da Escola), na lateral superior e na frente do veículo.

Esclarecimento - Além dos ônibus entregues aos municípios, a Seduc possui 4 ônibus escolares em São Luis para o transporte de alunos dos centros e núcleo que atendem crianças público-alvo da educação especial na capital maranhense. Além de 1 (um) ônibus no município de Açailândia. Todos são modelo ÔNIBUS VW/15.190 OED ESCOLAR HD ORE 2 (ônibus grandes), portanto, diferentes do modelo apresentado na denúncia feita pelo Estadão.

De acordo com o FNDE, além dos ônibus escolares, adquiridos pelo Governo do Maranhão (136), em 2014, foram enviados diretamente à prefeituras do Maranhão (aguardando informação de Brasília). (sic)

Para receber os ônibus, o prefeito precisa se deslocar à capital do estado para buscá-lo na concessionária da empresa fornecedora, no caso a Volare, situada na Av. Emiliano Macieira, 100 - Tibiri, em São Luis - MA.

A Secretaria de Estado da Educação, esclarece que para entrega dos ônibus as Prefeituras assinaram um Termo de Cessão de Uso de bem Móvel, que em sua Cláusula Segunda - Da Finalidade, determina que "o veículo cedido deverá ser utilizado exclusivamente, em serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública, preferencialmente matriculados no Ensino Médio, pelo Poder Público da Secretaria Municipal de Educação, vedada qualquer utilização para fins particulares".

Dessa forma, qualquer Prefeitura que utilizar os veículos cedidos para outros fins, de acordo com a Cláusula Sétima - Da rescisão, terá o termo de cessão rescindido, por descumprimento das obrigações ali pactuadas, além das sanções legais cabíveis nas esferas cível e penal.

Os municípios que receberam no primeiro lote foram: ARAME, ARAGUANÃ, ALTAMIRA DO MARANHÃO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, AÇAILÂNDIA, BREJO DE AREIA, BACURITUBA, BOM JARDIM, BENEDITO LEITE, BACURI, BURITI.

BRAVO, BARÃO DE GRAJAÚ, BERNARDO DO MEARIM, CURURUPU, CANDIDO MENDES, CANTANHEDE, CAROLINA, GOFREDO VIANA, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, JATOBÁ, MIRADOR, MARANHÃOZINHO, PRESIDENTE MÉDICI, PASSAGEM FRANCA, PRESIDENTE JUSCELINO, PAULO RAMOS, SÃO JOÃO DOS PATOS, SATUBINA, SÃO ROBERTO, SÃO JOÃO DO SÓTER, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, SUCUPIRA DO NORTE, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TURILÂNDIA, TUFILÂNDIA, TURIACU, TRIZIDELA DO VALE, URBANO SANTOS, VARGEM GRANDE.

2º lote: AFONSO CUNHA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ALCANTARA, APICUM AÇU, ARARI, BACABAL, BACABEIRA, BARRA DO CORDA, BEQUIMÃO, BREJO, BURITIRANA, CARUTAPERA, CEDRAL, CENTRO DO GUILHERME, CODÓ, COELHO NETO, CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU, COROATA, FORMOSA DA SERRA NEGRA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, FORTUNA, GOVERNADOR NUNES FREIRE, GRAJAÚ, GUIMARÃES, JOÃO LISBOA, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCO, LAJEADO NOVO, LIMA CAMPOS, MAGALHÃES DE ALMEIDA, MARACACUME, MATINHA, MILAGRES DO MARANHÃO, MONÇÃO, MORROS, NINA RODRIGUES, NOVA COLINAS, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, PARAIBANO, PERITORO, PINDARÉ-MIRIM, PINHEIRO, PIO XII, PRESIDENTE DUTRA, PRESIDENTE SARNEY, PRESIDENTE VARGAS, RIACHÃO, ROSÁRIO, SANTA LUZIA DO TIDE, SANTA LUZIA DO PARUA, SÃO BENTO, SÃO BERNARDO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, SÃO ROBERTO, SÃO VICENTE FERRER, SÍTIO NOVO, TUTÓIA, VIANA, ZÉ DOCA.

Análise da equipe:

Embora as imagens do ato praticado mostrem claramente a utilização irregular do ônibus de transporte escolar tipo ORE 1, padrão FNDE, a filmagem não permite a identificação do proprietário do veículo, haja vista a ausência de placa ou outra particularidade na carroceria. Contudo, os esclarecimentos prestados pela SEDUC/MA e as evidências obtidas *in loco* propiciam a conclusão de que a SEDUC/MA não detinha a posse do veículo filmado, conforme destaca-se a seguir:

1) Todos os veículos tipo ORE 1 e tipo ORE 2, recebidos na SEDUC/MA, passaram por processo de adesivagem no mês de maio/2014, tendo sido aplicadas tarjas pretas nas laterais superiores e na frente do veículo com a inscrição "ESTADO DO MARANHÃO". Vê-se claramente nas imagens divulgadas pela imprensa que uma das laterais do veículo não possui tal adesivo. Fotos dos veículos estacionados no pátio do almoxarifado, obtidas antes das entregas dos veículos às Prefeituras, e nota fiscal nº 0099, de 25/05/2014, emitida pela empresa que prestou os serviços de adesivagem, evidenciam essa particularidade que exclui a probabilidade de o veículo da denúncia ser um dos veículos adquiridos pela SEDUC/MA;

2) As últimas entregas às Prefeituras de veículos do tipo ORE 1 ocorreu no dia 12/08/2014, data muito anterior à provável captação das imagens divulgadas em 25/09/2014. Ademais, o veículo filmado não estava emplacado, em contraposição aos veículos entregues pela SEDUC/MA que estavam devidamente licenciados e emplacados, conforme Extratos de Licenciamento emitidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão e fotos aéreas do pátio do almoxarifado antes do início das entregas, à exceção dos dois do tipo ORE 2 que estavam durante esta fiscalização parados no pátio da SEDUC-MA mas que, contudo, eram do tipos diferentes do que foi objeto da denúncia ora em

apuração.



Foto aérea do pátio do almoxarifado.



Detalhe da adesivagem na lateral superior.

2. Conclusão:

2.1. Em relação aos fatos noticiados no sítio "www.estadao.com.br", que motivou a fiscalização no Programa Caminho da Escola, verificou-se:

2.1.1. O veículo utilizado para o transporte de material de campanha eleitoral não pertencia à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão - SEDUC/MA, conforme consignado no subitem 1.2;

2.1.2. Procede a informação noticiada de que no mês de maio de 2014, entre uma entrega e outra, havia acúmulo de ônibus sem placa no pátio da Secretaria de Educação do Estado, totalizando "uma frota com mais de 70 ônibus escolares parados". No entanto, o tempo decorrido para a distribuição não pode ser caracterizado como ineficácia administrativa, dado o fornecimento ter ocorrido ao longo do mês de abril de 2014 e a necessidade de ser realizada vistoria e emplacamento antes de os veículos serem colocados em operação;

2.1.3. Foi verificado atraso na distribuição de 2 (dois) veículos, dentre os 136 veículos adquiridos no âmbito do Termo de Compromisso PAR nº 201304510. Contudo, durante os trabalhos de fiscalização a documentação pendente desses veículos foi regularizada e a SEDUC-MA demonstrou estar adotando medidas visando à destinação dos dois veículos por parte de prefeituras do Maranhão, conforme subitem 1.1.

2.2. Relevante mencionar que a observância das conclusões e o atendimento tempestivo às recomendações desta Auditoria Interna, dirigidas aos dirigentes desta Autarquia e consignadas no presente Relatório, são de caráter preventivo e/ou corretivo e tem por objetivo aprimorar os processos administrativos e/ou evitar a continuidade de eventuais falhas que podem comprometer o resultado da gestão dos administradores, relativamente aos Programas financiados com recursos transferidos pela Autarquia.

3. Recomendações:

3.1. À DIRAE - para orientar a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/MA

3.1.1. acompanhar junto à SEDUC/MA a regularização dos dois veículos que se encontram parados no pátio do almoxarifado, destinando-os para uso no objetivo proposto, no menor tempo possível, conforme subitem(ns) 1.1.

4. Encaminhamento:

4.1. à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão/MA, para conhecimento;

4.2. à Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME, para conhecimento e providências e comunicação à COAUD, no prazo de 30 dias, das providências adotadas em relação à recomendação contida no subitem 3.1.1;

4.3. à Coordenação de Auditoria - COAUD, para acompanhar a recomendação à DIRAE contida no subitem 3.1.1, referente ao Programa Caminho da Escola;

4.4. à Chefia de Gabinete do FNDE, para ciência, tendo em vista tratar-se de pedido de fiscalização originário do Gabinete do Ministro da Educação; e

4.5. à Controladoria-Geral da União - CGU, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da IN/CGU nº 07, de 29/12/2006.

Em 27/10/2014



DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE



CGAME/DIRAE/FNDE

X B

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 34/2014

DESPACHO

Considerando que as recomendações são compatíveis com as constatações técnicas e estão suportadas em papéis de trabalho, encaminhe-se à Coordenadora da COFIC, para anuência.

Em 31/10/2014



✓ ✓ Chefe da DIFIP

De acordo.

Encaminhe-se preliminarmente à apreciação do Senhor Auditor-Chefe.

Em 31/10/2014



Coordenadora da COFIC

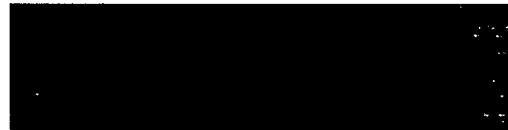
De acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Presidente do FNDE, para conhecimento.

Em 06/11/2014



Diretora de Ações Educacionais



Auditor-Chefe

Ciente.

Retorne-se à Auditoria Interna para adoção dos encaminhamentos sugeridos.

Em 07/11/2014



Presidente